



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Edição Nº: 994



- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-295 /2023.

DATA:11/10/2023;

Súmula-Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do servidor Carlos Roberto Souza, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria por **IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao senhor **Carlos Roberto Souza**, brasileiro, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de Monitor de Saúde -matrícula nº-**200246**, portador da RG nº- 2.064.365- SESPPR., e CPF/MF-308.682.119-15 de acordo com Art. 6º da EC 41/03 Comum-Provento Integral- com paridade- ultima remuneração.

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal conforme planilha de calculo de proventos o valor de **R\$-3.363,01** (três mil e trezentos e sessenta e três reais e um centavo).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 11 de outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Edição Nº: 994



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 294/2023 de 11/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$197.600,00 (cento e noventa e sete mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
12 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
108 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.100,00
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARANA URBANO		
112 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		7.000,00
04.014.28.843.0016.2.134.	PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA COM INSS.		
121 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
249 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
251 - 3.3.90.32.00.00	31115 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
573 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
574 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Edição Nº: 994



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
499 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
Total Suplementação:		197.600,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.50.03.00.00000000	Fonte: 1000	8.000,00
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	25.000,00
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1000	3.000,00
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	120.000,00
Receita:1.7.1.4.52.01.00.00000000	Fonte: 31115	11.000,00
Receita:1.7.1.9.58.01.00.00000000	Fonte: 1000	4.400,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	26.200,00
Total da Receita:		197.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2023.